



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Alteração do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 3º período de 2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a Resolução CONTER Nº 13 DE 2010, que atribui ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, na qualidade de Coordenador do Sistema CONTER/CRTRs, compete disciplinar a ação fiscalizadora do exercício profissional;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição do Fundo Apoio à Fiscalização do Exercício Profissional, cujo recursos serão destinados a subsidiar ou subvencionar programas de fiscalização do exercício profissional a serem planejados, programados e executados po CRTRs desprovidos de meios financeiros para esse fim;


CONSIDERANDO a ata Nº 46 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 26 de setembro de 2022, pela deliberação.

RESOLVE:

Art. 1.º Adequar o projeto de fiscalização para cumprimento do 3º período do ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2022.


JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor Presidente Interventor

CRTR 19ª REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Ofício CRTR 19ª Reg. nº 009/2023

Manaus, 04 de janeiro de 2023.

A Senhora

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

Diretora Presidenta do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia- CONTER
SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03- Núcleo Bandeirante
CEP 71.736-201 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação da publicação da PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Senhores Diretores

Ao cumprimentá-los cordialmente, utilizo-me deste instrumento para informar que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, vem o acatamento e respeito devido, por seu Diretor Presidente, **SOLICITAR** junto a V. S.ª o que segue:

CONSIDERANDO Os atos administrativos devem ser públicos e transparentes — públicos porque devem ser levados a conhecimento dos interessados por meio dos instrumentos legalmente previstos (citação, publicação, comunicação etc.); transparentes porque devem permitir entender com clareza seu conteúdo e todos os elementos de sua composição, inclusive o motivo e a finalidade, para que seja possível efetivar seu controle.

Em razão disso, Solicitamos ao CONTER para dar publicação a Portaria nº. 016/2022, Autorização do Projeto de Fiscalização para cumprimento do 3º período de 2022.

Na certeza de podermos contar com o vosso apoio, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


TR. JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor-Presidente Interventor